



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP
70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inc. III do art. 49 do Estatuto Social e conforme decidido na 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Orçamento que irá conduzir o processo de elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2026 e dos anos subsequentes:

- I – Kleber Vieira Pina (Presidente);
- II – Sérgio Allan Epaminondas Cabral;
- III – Jamile Ribeiro Macêdo Monteiro;
- IV – Alexandre Rodrigues de Sousa;
- V – Giovani Alves da Rocha;
- IV – Danielle Queiroz da Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presi-DE nº 49, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 10/08/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0164943** e o código CRC **7CE97F80**.

00003/2026

0164943v3